



### Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Art. 33, caput, da Resolução 259/2014, c/c o art. 169, inciso III, do RI-TCU.

SECEX-RN, 18 de julho de 2014.

*(Assinado Eletronicamente)*

JOEL MARTINS BRASIL - Matrícula 2627-1

Assessor